



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 / 01 / 24

Ass. _____

Publicado no
DOWES Nº 2.435
Em 16 / 01 / 24

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2023 (CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI (CENTRO DE ATIVIDADES SÉRGIO ROGÉRIO DE CASTRO), NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente **BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 130.682.507-57 e CI de n.º 3.548.604/ES, residente e domiciliado na Rua Deoclécio José Goes, n.º 70, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI (CENTRO DE ATIVIDADES SÉRGIO ROGÉRIO DE CASTRO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.810.480/006-20, com sede na Rua Ephifanio Pontin, n.º 985, Bairro Vila Nova, Aracruz-ES, CEP.: 29.194-611, neste ato representada por seu diretor(em exercício) **FLÁVIO GUSTAVO RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF de n.º 077.005.657-16 e CI de n.º 114945504 IFP RJ, residente e domiciliado na Tr Lucio Bacelar 280 - Aptº 302 Edf Jean Clouet 29101-035 - Praia da Costa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 001/2023** (contrato de empresa especializada em serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional), firmado em 17/01/2023, amparado na - Dispensa de Licitação n.º 001/2023, em observância ao que prescreve o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e os termos do processo administrativo CMI n.º 021/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

003/2022 (contrato de empresa especializada em serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional), firmado pelas partes em 17/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até **31/12/2024** o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 001/2023 (firmado pelas partes em 17/01/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, desde que não conflitem com as do presente termo, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 001/2023 (contrato de empresa especializada em serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional) foi lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiracú-ES, 09 de janeiro de 2024.

FLAVIO GUSTAVO
RODRIGUES:07700565716

Assinado de forma digital por
FLAVIO GUSTAVO
RODRIGUES:07700565716
Dados: 2024.01.12 17:14:24 -03'00'


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35
BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
CPF N.º 130.682.507-57
CONTRATANTE

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
(CENTRO DE ATIVIDADES SÉRGIO
ROGÉRIO DE CASTRO)
CNPJ N.º 03.810.480/0016-20
FLÁVIO GUSTAVO RODRIGUES
CPF N.º 077.005.657-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

02 -